



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.772/2023

**CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 03 (três) meses de férias prêmio a **REMILDE PEREIRA DOS SANTOS**, servidora efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de novembro de 2023 a 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023, revogando-se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 13 de novembro de 2023.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal